



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL Nº 26/2020/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010871/2020-36

DOCUMENTO SEI Nº 0998952

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o **Resultado Final** do EDITAL Nº 26/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2020 que trata das condições de habilitação às vagas oferecidas nos cursos superiores pelo IFRO – *CAMPUS* JI-PARANÁ com ingresso de portadores de diploma ou transferência externa no semestre de 2020-02, conforme vagas e cursos ofertados no item 2 do referido edital.

RESULTADO FINAL

PORTADOR DE DIPLOMA					
Ord.	Nome	Curso	Média	Situação da Inscrição	Motivo
01	ELIELTON MARCELINO SOUZA	Licenciatura em Química	7,96	APROVADO	
TRANSFERÊNCIA INTERNA					
Ord.	NOME	Curso		Situação da Inscrição	Motivo
Não houve inscritos					

PORTADOR DE DIPLOMA					
Ord.	Nome	Curso	Média	Situação da Inscrição	Motivo
01	MARIA EDIJANE DOS ANJOS	Análise e Desenvolvimento de	9,0	APROVADO	

Ord.	Nome	Curso	Média	Situação da Inscrição	Média
TRANSFERÊNCIA INTERNA					
01	Não houve inscritos				

PORTADOR DE DIPLOMA					
Ord	Nome	Curso	Média	Situação da Inscrição	Motivo
01	GISLAINE MARIA ANDRADE BRITO PANDOLFI	Bacharelado em Engenharia Florestal	8,8	APROVADO	
02	ROSILAINE MARAFON	Bacharelado em Engenharia Florestal	8,7	APROVADO	
03	ROSILAINE MARAFON	Bacharelado em Engenharia Florestal	—	DECLASSIFICADO	<p>Não atende ao item 4.2 do edital:</p> <p>-Cópia autenticada do diploma de graduação</p> <p>-Documento oficial de</p>

					identificação pessoal com foto.
04	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	Bacharelado em Engenharia Florestal	_____	DESCCLASSIFICADO	Não atende ao item 4.2 do edital: -Cópia autenticada do histórico escolar
TRANSFERÊNCIA INTERNA					
Não houve inscritos					



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998952** e o código CRC **6ECE89CE**.